



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas



Formação Certificada pelo CICOPN
Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Norte



Formação AICCOPN 2015

Divulgação n.º 17/2015

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Conjunto de 6 sessões:

Associados da AICCOPN ----- 120,00€

Estudantes e Protocolos ----- 120,00€

Não Associados ----- 240,00€(*)

Sessão individual:

Associados da AICCOPN ----- 40,00€

Estudantes e Protocolos ----- 40,00€

Não Associados ----- 80,00€(*)

✓ (*) – 50% Dedutíveis no ato de inscrição como novo Associado da AICCOPN

(isento de iva ao abrigo do n.º 14 do art.º 9 do CIVA)

DATA LIMITE DE INSCRIÇÕES

2 dias antes de cada sessão

N.º mínimo de inscrições: 20

AICCOPN – Departamento Comunicação

Rua Alvares Cabral 306, 4050-040 Porto

Tel.: 223402200 Fax: 223402297

Email: geral@aiccopn.pt

NÃO HAVERÁ DISPONIBILIDADE DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO

Lista de Parques mais Próximos

MAPFRE

(Rua Gonçalo Cristóvão, junto à C.G.D.)

PARQUE DA LAPA

(Rua de Cervantes, 1ª rua à direita após Ordem da Lapa)

ÁGUAS FÉRREAS

(Rua do Melo, quem desce a Rua da Boavista, a primeira à direita)

RUA DE CEDOFEITA

(Cento Comercial de Cedofeita)

RUA DE CEDOFEITA

(em frente à esquadra da P.S.P.)

RUA DE CEDOFEITA

(a seguir ao Supermercado Pingo Doce)

SIG009/0 17/2015

Ciclo de Sessões: “Esclarecimento em Direito Laboral”

Sede da AICCOPN (Porto)



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas



Objetivos:

A AICCOPN vai realizar, em colaboração com a RPC Sociedade de Advogados um ciclo de 6 Sessões, tendo por objetivo abordar e esclarecer os principais aspetos práticos do Direito Laboral, com a duração de 3 horas cada.

Nota: Esta formação reúne os requisitos legais para efeitos de contabilização das horas anuais previstas no Código do Trabalho.

Destinatários: Juristas e Não Juristas

Programa (detalhado no verso)

SESSÃO I: 11 DE SETEMBRO – DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

SESSÃO II: 18 DE SETEMBRO – FÉRIAS, FERIADOS E FALTAS

SESSÃO III: 02 DE OUTUBRO – INFRAÇÕES DISCIPLINARES E DESPEDITO COM JUSTA CAUSA. RESOLUÇÃO DO CONTRATO POR INICIATIVA DO TRABALHADOR

SESSÃO IV: 09 DE OUTUBRO – CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR MOTIVOS OBJETIVOS

SESSÃO V: 16 DE OUTUBRO – CONTRATO DE TRABALHO A TERMO

SESSÃO VI: 30 DE OUTUBRO – LOCAL DE TRABALHO E ATIVIDADE CONTRATADA. REGULAMENTO INTERNO

Associado n.º: _____ NIF: _____

Empresa: _____ Email: _____

Participante(s): Nome: _____ Cargo: _____

Inscrição na Sessão:

Todas as Sessões.....

Sessão I.....

Sessão II.....

Sessão III.....

Sessão IV.....

Sessão V.....

Sessão VI.....

Cheque n.º: _____ Banco: _____

Transferência Bancária - Banco Popular - NIB – 0046 0103 01818800150 03

(No caso de optar por esta forma de pagamento deve enviar o comprovativo em anexo à inscrição para a AICCOPN)



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

Ciclo de Sessões

“Esclarecimento em Direito Laboral”



RIOS, PINHO & CRISTO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL

Sede da AICCOPN (Porto)

PROGRAMA

<p>Sessão I: Duração e organização do tempo de trabalho</p> <p>11 de setembro, das 14h30 às 17h30</p> <ol style="list-style-type: none">1. Limites máximos do PNT2. Descanso semanal3. Organização do tempo de trabalho: as figuras da adaptabilidade, banco de horas e horário concentrado4. Isenção de horário de trabalho:<ol style="list-style-type: none">a) Trabalhadores que podem ser isentos de horário de trabalho;b) Modalidades de IHT;c) Retribuição especial5. Trabalho suplementar:<ol style="list-style-type: none">a) Noção;b) Limites;c) Acréscimos retributivos e descanso compensatório: o regime do CCT e a suspensão determinada pelas Leis n.º 23/2012 e 48-A/2014)6. Trabalho por turnos:<ol style="list-style-type: none">a) Noçãob) Retribuição7. Trabalho noturno:<ol style="list-style-type: none">a) Noçãob) Retribuição8. O caso específico dos trabalhadores que exercem funções de vigilância	<p>Sessão II: Férias, feriados e faltas</p> <p>18 de setembro, das 14h30 às 17h30</p> <ol style="list-style-type: none">1. Férias<ol style="list-style-type: none">a) Regime geralb) A majoração de férias ao abrigo do CCTc) Férias no ano de admissãod) Férias em caso de impedimento prolongadoe) Efeitos da cessação do contrato no direito a férias2. Feriados<ol style="list-style-type: none">a) Feriados obrigatórios e feriados facultativos acolhidos pelo CCTb) Retribuição do trabalho prestado em dia feriado3. Faltas<ol style="list-style-type: none">a) Faltas justificadas e faltas injustificadasb) Efeitos retributivos
<p>Sessão III: Infrações disciplinares e despedimento com justa causa. Resolução do contrato por iniciativa do trabalhador</p> <p>02 de outubro, das 14h30 às 17h30</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sanções disciplinares2. Procedimento disciplinar para aplicação de sanção distinta do despedimento3. Procedimento disciplinar com vista ao despedimento com justa causa4. Procedimento de impugnação judicial do despedimento:<ol style="list-style-type: none">a) Reintegraçãob) Indemnização por despedimento ilícito5. Cessação do contrato por iniciativa do trabalhador:<ol style="list-style-type: none">a) Resolução do contrato com justa causa:<ol style="list-style-type: none">- com direito a indemnização;- sem direito a indemnização.b) Denúncia do contrato mediante aviso prévio	<p>Sessão IV: Cessação do contrato de trabalho por motivos objetivos</p> <p>09 de outubro, das 14h30 às 17h30</p> <ol style="list-style-type: none">1. Despedimento coletivo<ol style="list-style-type: none">a) Fundamentosb) Procedimentoc) Causas de ilicitude2. Despedimento por extinção do posto de trabalho<ol style="list-style-type: none">a) Fundamentosb) Procedimentoc) Causas de ilicitude3. Despedimento por inadaptação<ol style="list-style-type: none">a) Fundamentosb) Procedimentoc) Causas de ilicitude4. Compensação por despedimento coletivo, por extinção do posto de trabalho e por inadaptação<ol style="list-style-type: none">a) Regrasb) Casos práticos
<p>Sessão V: Contrato de trabalho a termo</p> <p>16 de outubro, das 14h30 às 17h30</p> <ol style="list-style-type: none">1. Contratos de trabalho a termo certo e a termo incerto2. Admissibilidade dos contratos de trabalho a termo no CT e no CCT3. Forma e elementos essenciais dos contratos a termo4. Limites de duração dos contratos de trabalho a termo certo<ol style="list-style-type: none">(1) renovações ordinárias(2) renovações extraordinárias5. Caducidade dos contratos de trabalho a termo6. Compensação por caducidade dos contratos de trabalho decorrente de iniciativa do empregador<ol style="list-style-type: none">a) Regrasb) Casos práticos	<p>Sessão VI: Local de trabalho e atividade contratada. Regulamento interno</p> <p>30 de outubro, das 14h30 às 17h30</p> <ol style="list-style-type: none">1. Local de trabalho2. Transferência do local de trabalho<ol style="list-style-type: none">a) Transferência individualb) Transferência coletiva3. Deslocações em serviço<ol style="list-style-type: none">a) Com regresso diáriob) Sem regresso diário4. Atividade contratada<ol style="list-style-type: none">a) Categoria profissionalb) Funções afins ou funcionalmente ligadasc) Alteração de funções5. Regulamento interno<ol style="list-style-type: none">a) Conteúdob) Exames de controlo de alcoolémia